



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional
Diretoria de Transportes Metropolitanos



DECLARAÇÃO nº 001/2023 – DEPTM/METROPLAN

Assunto: Declaração de Exclusividade.

A Diretoria de Transportes Metropolitanos e Regional de Passageiros da METROPLAN, conforme solicitado pelo requerente, declaramos que para fins de comprovação junto aos órgãos públicos, que a empresa Expressa Embaixador Ltda, concessionária desta Fundação Estadual de Transportes de Passageiros, opera com exclusividades as linhas descritas a baixo no sistema intermunicipal de transporte coletivo rodoviários de passageiros do Estado do Rio Grande do Sul.

LINHA	MODALIDADE	NOMECLATURA
P271	COMUM	Rio Grande - Pelotas
P220	COMUM	Rio Grande – Pelotas Via Super Porto
P271A	COMUM	Cassino – Pelotas

Reiteramos nossos votos de consideração e apreso, colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos pertinente ao o assunto em questão.

Cordialmente,

Porto Alegre, 06 de Março de 2023.


Paulo Ricardo Nunes Osório
Chefe de Departamento de Transporte Metropolitano
Mat. 3538338
Paulo Ricardo Nunes Osório
Chefe do Departamento de
Transportes Metropolitano
Id. 3538338 - METROPLAN-